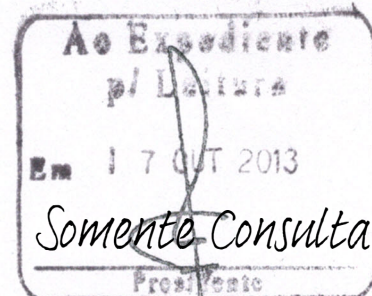




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**



INDICAÇÃO Nº 945 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com a Secretaria de trânsito, no sentido de viabilizar a colocação de redutores de velocidade, em frente à Creche Aarão de Moura Brito Filho, ao lado do mercado, em Itacuruçá.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal medida será de fundamental importância, uma vez que dará mais segurança a comunidade local, obrigando que os motoristas diminuam a velocidade.

Sala das Sessões, em 17 de Outubro de 2013.

*Semente Consulta*  
**CECÍLIA RIBEIRO CABRAL**  
Vereadora-Autor  
Líder do PT

